

**Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 05/2025.**

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2025.

Às

**Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF**

Ref.: **INCRA - MP 1.286/2024 - Consulta 01/2025.**

Companheiros (as),

Nesta terça-feira, 14.01.2025, os integrantes da Diretoria Nacional da Condsef/Fenadsef que são dos quadros do INCRA se reuniram virtualmente, contando com a presença dos Secretários Geral, de Finanças e Jurídico da Condsef/Fenadsef, para avaliar problemas levantados pelos servidores nos artigos da MP 1.286/2024 referentes à Autarquia.

Na oportunidade foram informados os termos da Consulta 01/2025, de nossa Assessoria Jurídica Nacional, que enviamos em anexo, tratando das atribuições dos cargos de Engenheiro Agrimensor e Geógrafo face às do cargo de Engenheiro Agrônomo ora enquadrados em nova carreira de Perito Federal Territorial.

Também foram levantadas questões referentes à progressão na carreira e avaliações de desempenho.

A partir dessa reunião um ofício será enviado ao MGI reivindicando a realização de reunião em caráter de urgência para resolver os problemas suscitados.

Saudações sindicais,

  
**Edison Vitor Cardoni**  
Secretário Jurídico

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF